

**SÚMULA DA 89ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO,  
FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 06 de dezembro de 2021	Horário: 14h30 às 17h00	Local: Presencial – Sede do CAU/ES
------------------------------	-------------------------	------------------------------------

**PRESENCAS:** Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora), Arq. e Urb. Maria Alice Barreto Marins Rampirelli, Arq. e Urb. Renata Salles Ramos Modenesi, Arq. e Urb. Luciane Veiga e Arq. e Urb. Renzo Romão Capelini.

**ASSESSORIA TÉCNICA:** Wiviane Lombardi Broco

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELA COORDENADORA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, A ARQ. E URBANISTA CAROLINA GUMIERI.</u>	Com base no inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o quórum regimental declarou aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	A Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, coloca em votação a pauta da reunião que é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III – APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 85ª, 86ª, 87ª e 88ª REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CPFA</u>	As súmulas das 85ª, 86ª, 87ª e 88ª reuniões ordinárias da comissão serão lidas e submetidas a aprovação nas próximas reuniões da comissão.
<u>ITEM IV – CALENDÁRIO REUNIÕES CPFA 2022</u>	Para o exercício de 2022, ficam definidas as seguintes datas para as reuniões da CPFA:  Janeiro: 19/01/2022  Fevereiro: 08/02/2022  Março: 15/03/2022  Abril: 12/04/2022  Maio: 17/05/2022



	<p>Junho: 14/06/2022</p> <p>Julho: 12/07/2022</p> <p>Agosto: 16/08/2022</p> <p>Setembro: 13/09/2022</p> <p>Outubro: 11/10/2022</p> <p>Novembro: 08/11/2022</p> <p>Dezembro: 02/12/2022</p> <p>Fica estipulado que as reuniões ocorrerão no horário de 14:00 as 17:00, podendo a critério da comissão, mediante necessidade e comunicação prévia alterar os horários.</p>
<p><b><u>ITEM V – PRÉVIA DE ARRECADAÇÃO JANEIRO A NOVEMBRO DE 2021</u></b></p>	<p>Considerando a data de realização desta reunião, não foi possível a contabilização das receitas e despesas do mês de novembro/2021 e o acumulado de janeiro a novembro.</p> <p>Com isso, será feita a apresentação do cenário de arrecadação de forma parcial, podendo o mesmo ser alterado após a conciliação bancária. Vale mencionar que não se trata de uma prestação de contas, mas sim, uma demonstração do comportamento do cenário de arrecadação.</p> <p>Os valores previamente apurados das receitas realizadas em novembro de 2021, foram:</p> <p><b>Anuidades Pessoa Física:</b> Previsto em novembro - R\$ 32.141,23 – realizado de R\$ 39.306,00;</p> <p><b>Anuidades Pessoa Jurídica:</b> Previsto em novembro - R\$ 5.008,49 – realizado de R\$ 12.441,00;</p> <p><b>Registro de Responsabilidade Técnica – RRT:</b> Previsto em novembro - R\$ 115.424,92 – realizado de R\$ 107.666,00;</p> <p><b>Outras receitas:</b> Previsto em novembro - R\$ 11.368,50 – realizado de R\$ 17.000,00;</p> <p><b>Rendimento sobre as aplicações financeiras:</b> Previsto em novembro - R\$ 2.787,55 – realizado de R\$ 17.493,05;</p>

Handwritten signatures and initials in the bottom left corner of the page.



	<p>A receita total prevista para o mês de novembro de 2021 foi de R\$ 166.730,69 tendo sido realizado o montante de R\$ 193.906,05.</p> <p>Ao analisar o período de janeiro a novembro /2021, referente as receitas realizadas, registrou-se uma arrecadação total de R\$ 2.942.105,25, quando a arrecadação projetada foi de R\$ 2.812.851,27.</p>
<b>ITEM VI – PROPOSTA DE REAJUSTE – ACORDO COLETIVO</b>	<p>No documento produzido pelos funcionários e apresentado a CPFA, foram solicitados reajustes nos salários, tickets refeição e alimentação e equiparação do ticket refeição dos funcionários com carga horária de 06 horas, tal como segue:</p> <p><b>TICKET REFEIÇÃO – PEDIDO DE REAJUSTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Funcionários de 08 horas: R\$ 799,00 proposta é aumentar para R\$ 843,00 (Diferença de R\$ 44,00), o que dá um valor médio diário de R\$ 38,31;</li><li>• Funcionário de 06 horas: Equiparação do ticket com o valor dos funcionários de 08 horas. O valor atual é de R\$ 330,00 a proposta é aumentar para R\$ 633,00 (Diferença de R\$ 303,00) o que dá um valor médio diário de R\$ 28,77;</li><li>• Funcionário de 04 horas: R\$ 330,00 proposta é aumentar para R\$ 349,00 (Diferença de R\$ 19,00) o que dá um valor médio diário de R\$ 15,86;</li></ul> <p>Diferença mensal: R\$ 2.120,00 Diferença anual: R\$ 25.440,00</p> <p><b>TICKET ALIMENTAÇÃO - PEDIDO DE REAJUSTE</b></p> <p>O ticket alimentação é pago a título de auxílio para as despesas na aquisição de alimentos (supermercados).</p> <p>O valor pago hoje é de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 150,00 para todos os funcionários, sem distinção de carga horária.</li></ul> <p><i>O valor da cesta básica é de aproximadamente R\$ 670,00</i></p> <p>O pedido é que o vale alimentação seja aumentado para R\$ 650,00, uma diferença de R\$ 500,00.</p> <p>Diferença mensal: R\$ 7.000,00 Diferença anual: R\$ 91.000,00</p> <p style="text-align: right;"><i>[Handwritten signatures]</i></p>



	Considerando os resultados financeiros positivos do Conselho e todas as demais considerações apresentadas no documento produzido pelos funcionários a CPFA analisou na 89ª reunião ordinária da comissão, realizada no dia 06/12/2021 e manifestou-se favorável à concessão da equiparação do valor ticket refeição dos funcionários de 06 horas com o valor do ticket refeição dos funcionários de 08 horas e ao reajuste dos tickets refeição e alimentação, conforme pleito dos funcionários. A proposta será encaminhada para avaliação e aprovação do Conselho Diretor e Plenário do CAU/ES.
<b>ITEM VII- ASSUNTOS GERAIS</b>	Não houveram assuntos a serem tratados.
E, nada mais havendo a tratar, a coordenadora arq. e urb. Carolina Gumieri, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, além dos conselheiros convidados presentes, para que produza os efeitos legais.	

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora)

Arq. e Urb. Luciane Veiga dos Santos (Conselheira Titular)

Arq. e Urb. Maria Alise Barreto Marins Rampinelli (Conselheira Titular)

Arq. e Urb. Renata Salles Ramos Modenesi (Conselheira Titular)

Arq. e Urb. Renzo Romão Capelini (Conselheira Suplente no Exercício da Titularidade)